

## EDITAL DO 1º CONCURSO DE REDAÇÃO “REDIGE-ECOS”

A Dom Helder Escola de Direito e EMGE Escola de Engenharia, através do Movimento Ecos, vêm promover o **1º Concurso de Redação “Redige-Ecos”** que visa uma ação cultural, recreativa, socioambiental, despertando nos estudantes o interesse por temáticas atuais pertinentes à cultura e ao meio que estão inseridos.

A reflexão e o debate de temas educacionais no ambiente familiar propiciam aos jovens uma formação de consciência crítica e a construção de soluções e/ou caminhos para problemas apresentados pela sociedade. Ao analisar e identificar as várias vertentes de um tema, o processo de redigir contribui para a formação da cidadania, estimula o pensamento sobre o papel do indivíduo na sociedade e promove a participação social por meio da difusão do conhecimento adquirido.

O Movimento Ecos nesse momento de afastamento social e de paralisação das aulas presenciais vem propor uma ação que permita aos alunos elaborarem textos, mostrando sua compreensão sobre como as relações sociais e o engajamento de atitudes individuais contribuem para a melhoria da vida em sociedade.

Essa atividade, por outro lado, visa auxiliar os alunos que se preparam para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fornecendo aos mesmos mais uma experiência para adquirir conhecimentos e ao internalizá-los estimula mudanças comportamentais para o bem comum.

O objetivo deste Concurso de Redação “**Redige-Ecos**” é implementar o hábito da escrita e do pensamento crítico nos jovens das escolas, focado na disputa consciente, respeitosa e salutar.

As escolas e os alunos que quiserem participar devem aderir ao 1º Concurso de Redação “**Redige-Ecos**”, que consistirá em atividade de construção de uma redação, respeitando-se as exigências do presente edital.

### **DO OBJETO CONCURSO**

**Art. 1º** – Estimular a reflexão sobre a natureza da Pandemia da Covid-19 e os impactos que vêm produzindo na sociedade moderna e na vida de cada um, além de exercitar a linguagem escrita, com aprendizado gramatical e ortográfico, baseados na linguagem de conteúdos científicos.

### **DO TEMA**

**Art. 2º** – A temática a ser explorada será a experiência do afastamento social e do fechamento das instituições de ensino para evitar o agravamento da disseminação do Coronavírus, fato jamais vivenciado pela população brasileira, bem como o debate dos pontos positivos e negativos das políticas públicas adotadas pelo Governo Federal e pelas demais esferas de poder.

I – O tema proposto: “Afastamento social promovido pela Covid-19 e seus reflexos na sociedade brasileira e no mundo”.

II – Material de estudo para elaborar a redação: o diálogo com os professores, família e amigos e informações extraídas da mídia falada e escrita, livros, artigos acadêmicos e as plataformas digitais de órgãos governamentais, do Ministério da Saúde, da OMS, dentre outros.

## DO PÚBLICO ALVO

**Art. 3º** – Estudantes regularmente matriculados nas escolas participantes públicas e privadas que aderirem ao concurso. Será destinado aos alunos do ensino médio, podendo a escola direcionar apenas para os alunos do 3º ano, público mais interessado no ENEM, incluindo as categorias de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e cursos técnicos que estejam no final do curso no ano letivo corrente. Cada escola deverá ter um responsável (professor, supervisor, gestor) pela coordenação dos alunos interessados no edital.

**Art. 4º** – A participação de alunos com deficiência poderá ser viabilizada pelo auxílio do cuidador/familiar na transcrição dos trabalhos, quando necessário.

## DA CATEGORIA

**Art. 5º** – O concurso visa à seleção e à premiação das 10 (dez) melhores redações elaboradas pelos alunos. Cada escola deverá selecionar no máximo três redações para serem postadas na plataforma do Ecos. Cada aluno poderá escrever apenas (01) redação para submissão no concurso.

## DA ESTRUTURA DA REDAÇÃO

**Art. 6º** – A redação deverá ser dissertativa-argumentativa – o discurso escrito pelo aluno deve ser redigido na 3ª pessoa, e expor um ponto de vista, embasado em argumentos com o intuito de persuadir o leitor. O texto conterà, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas e deve ser dividido em introdução, desenvolvimento e conclusão:

- I. Introdução – deve conter as ideias-chave do assunto a ser dissertado, e a partir dessa ideia principal o texto será desenvolvido e o aluno poderá justificar e apresentar os fatos que vão validar sua tese;
- II. Desenvolvimento – nestes parágrafos deverá conter os argumentos e a fundamentação para justificar a ideia principal. Esses vão sustentar a tese apresentada na introdução;
- III. Conclusão – essa é a parte final do texto, o aluno exercerá comentários que confirmem os aspectos desenvolvidos nos parágrafos anteriores, oferecendo uma solução ou demonstrando a expectativa do assunto descrito por ele.

## DA REDAÇÃO

**Art. 7º** – As redações deverão respeitar os seguintes requisitos, sob pena desclassificação:

- I. Ser realizada individualmente pelo estudante;
- II. Ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo (30) linhas;
- III. Conter um título;

- IV. Abordar o tema proposto, “**Afastamento social promovido pela Covid-19 e seus reflexos na sociedade e no mundo**”;
- V. Ser redigida pelo estudante, a próprio punho (à mão), preferencialmente na folha de redação, conforme anexo disponível na plataforma Ecos;
- VI. Ser obrigatoriamente inédita e original;
- VII. O gênero textual será o dissertativo-argumentativo, respeitando-se o limite de máximo e mínimo de linhas;
- VIII. Serão avaliados os quesitos:
  - a. Norma culta: 200 pontos;
  - b. Adequação ao tema: 200 pontos;
  - c. Argumentação: 200 pontos;
  - d. Coesão textual: 200 pontos;
  - e. Proposta de intervenção: 200 pontos.

## **DO PLANO DE SENSIBILIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

**Art. 8º** – A mobilização se iniciará mediante contato com as Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, com as Secretarias dos Municípios e com a direção das escolas já parceiras do movimento via e-mails institucionais. Contamos com todos os órgãos e seus gestores para sensibilizar o corpo docente e discente à participarem do concurso de redação.

§ 1º – Divulgação por meio de e-mail, contato telefônico ou whatsapp, através do coordenador e/ou seus nucleadores;

§ 2º – Através do ambiente virtual – plataforma do Movimento Ecos; Site: <<http://ecosocioambiental.org.br/>>;

§ 3º – Outro veículo de comunicação com alunos, diretores e comunidade escolar serão as redes Sociais do movimento Ecos:

- I. Instagram: @ecosmovimento;
- II. Tik Tok: @movimentoecos;
- III. Youtube: Movimento Ecos;
- IV. Facebook: Movimento Ecos.

## **DO PRIMEIRO ACESSO À PLATAFORMA:**

**Art. 9º** – Para participar do 1º CONCURSO DE REDAÇÃO “REDIGE-ECOS” será necessário que as instituições de ensino e os gestores da área de educação acessem o endereço eletrônico <<http://ecosocioambiental.org.br/>>, no qual estará disponibilizado todo o material de divulgação do concurso, tais como: o Edital, que regulamenta o concurso, o Banner e o Cartaz.

**Parágrafo único:** a instituição integrante do concurso só terá acesso à plataforma para postar as redações e fazer o cadastro dos discentes participantes, mediante senha única a ser enviada para os gestores/professores responsáveis pela unidade de ensino. Com a senha será possível fazer o cadastro

da escola, do docente e dos (03) três alunos selecionados pelo edital e acompanhar as fases do concurso.

## **CADASTRO DE DADOS DA ESCOLA E DOS PARTICIPANTES**

**Art. 10** – Poderão participar as escolas convidadas e as instituições que se interessarem em contatar o Movimento Ecos de 2020 através do e-mail: <extensao@domhelder.edu.br>, ou contatar o nucleador responsável pela escola.

§ 1º – A escola interessada deverá inscrever a instituição na plataforma Ecos pelo endereço <http://ecossocioambiental.org.br>

§ 2º – Apenas podem participar alunos regularmente matriculados nas instituições cadastradas do Ensino Médio, alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos) e dos Cursos Técnicos, sob pena de desclassificação;

§ 3º - A escola pode aplicar a redação para todos os alunos, mas terá que selecionar (03) três para representá-la no concurso;

§ 4º – A escola deverá nomear um (a) representante (a) responsável, lotado na escola, para coordenar o concurso e selecionar as 03 (três) melhores redações que serão postadas. O profissional responsável poderá ser da área de português ou redação da instituição, mas nada impede que seja de outra disciplina ou mesmo da supervisão ou coordenação da escola;

§ 5º – A escola, através do representante, deverá inscrever os alunos, bem como a redação em formulário eletrônico disponível na plataforma, no endereço <<http://ecossocioambiental.org.br/>> preencher o campo dos dados do representante e dos alunos e aceitar as condições do uso da imagem dos envolvidos: representante, alunos e da instituição no site e redes sociais do Movimento Ecos.

**Art. 11** – O cadastro do representante será feito pela escola. Serão necessários: nome completo, CPF, telefone celular e e-mail.

**Art. 12** – O cadastro dos alunos e das redações será feito pelo representante pelo concurso na escola. Serão necessários: nome completo, CPF, telefone celular, e-mail e a categoria de ensino, sendo responsabilidade exclusiva da escola participante.

## **DAS INSCRIÇÕES E PRAZO**

**Art. 13** – As inscrições da escola, professor (a) e alunos serão gratuitas e deverão ser feitas no período de **julho a outubro** através portal Ecos. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido. Para inscrição será necessário:

- I. Preencher os dados do representante do concurso na escola;
- II. Preencher os dados dos três alunos selecionados com as melhores redações;
- III. A postagem dos dados corretamente é de inteira responsabilidade do representante do Concurso de Redação.

## DAS FASES DO CONCURSO DE REDAÇÃO

**Art. 14** – Nos meses de julho a outubro será divulgado o edital pelos meios já relatados e execução do cadastro da escola e a seleção do representante do Concurso de Redação;

**1ª FASE – PRÉ-CLASSIFICATÓRIA** – sugere-se que no período de **julho a outubro** a escola realize um Concurso Redação coordenado pelo representante da escola com a temática proposta. A escola poderá também fazer um convite direcionado para os alunos de acordo com as categorias propostas para participarem do Concurso de Redação.

O representante da escola deverá divulgar e trabalhar a temática com os alunos, incentivando seu debate, tanto no ambiente virtual de aula ou semipresencial, organizar e supervisionar a elaboração das redações, bem como, proceder à correção e a seleção das três melhores.

**2ª FASE – CLASSIFICAÇÃO NA ESCOLA E DA POSTAGEM** – No mês de **outubro** a escola escolherá entre as redações executadas as 03 três melhores e fará a postagem dos alunos finalistas, do concurso interno. Cada postagem deverá conter dois arquivos:

- I. O primeiro arquivo constará a ficha de identificação dos três alunos, que será disponibilizada pelo Projeto Ecos;
- II. O segundo arquivo, em PDF com apenas o texto da redação, sem nenhuma identificação, para que seja feita a correção às cegas.

**Parágrafo único:** Nesta fase deve-se dar um retorno a todos os alunos que participaram do Concurso de Redação, divulgando os três finalistas que irão representar a escola na próxima fase.

**3ª FASE – CORREÇÃO PELA COMISSÃO DO CONCURSO** – No mês de **novembro** as redações devidamente postadas serão corrigidas e as 10 (dez) melhores serão ranqueadas.

**4ª FASE – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS** – no final do mês de **novembro** a lista com os nomes dos alunos em ordem classificatória será postada na plataforma e nas redes sociais.

**Parágrafo Único:** todo o material produzido no concurso poderá ser utilizado pela instituição para a publicação de um livro e/ou periódicos, respeitando-se a autoria e comunicando a cada um dos participantes, bem como à instituição de ensino.

## DA CORREÇÃO E JULGAMENTO:

**Art. 15** – As redações postadas serão submetidas à avaliação por Comissão Julgadora de (02) dois professores de língua portuguesa indicados pela Dom Helder e EMGE no sistema de *blind peer review*, (quando os revisores não sabem quem são seus pares).

§1º Cada revisor atribuirá uma nota entre 0 e 200 pontos para cada uma das cinco competências: Norma culta; Adequação ao tema; Argumentação; Coesão textual; Proposta de intervenção. A soma desses pontos comporá a nota total de cada avaliador, que pode chegar a 1.000 pontos. A nota final do participante será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois avaliadores;

§2º Em caso de discrepância nas notas dadas pelos (02) dois professores julgadores, um terceiro fará a correção. As duas melhores notas formarão a média aritmética que comporá a nota final;

§3º - As redações devem ser em letra cursiva, legível e não conter rasura para a plena correção.

**Art. 16** – A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre as redações as 10 (dez) melhores, conforme metodologia adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

**Art. 17** – Serão desclassificadas pela comissão julgadora as redações:

- I. Digitadas;
- II. Ilegíveis;
- III. Plagiadas;
- IV. Procedentes de outros concursos de redação;
- V. Não obediência à estrutura dissertativa-argumentativa;
- VI. Palavras chulas ou de baixo calão;
- VII. Conter assinatura, nome, apelido ou rubrica;
- VIII. Que desobedecerem aos critérios expostos neste edital.

#### **DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 18** – A classificação das 10 (dez) redações será divulgada em novembro na plataforma Ecos e demais redes sociais.

§1º A data da entrega dos prêmios será em dezembro na sede da Dom Helder/EMGE, na Rua Álvares Maciel, 628 – Santa Efigênia Belo Horizonte MG, obedecendo as normas de proteção recomendadas pela OMS e pelas Secretarias de Saúde; ou outro local a ser informado.

**Art. 19** – Todos os participantes inscritos no Concurso: escolas, alunos e professores receberão certificado de participação e os premiados certificados da premiação e medalhas.

Serão atribuídos os seguintes prêmios:

- I. Para os 1º, 2º e 3º lugares será conferido um Smartphone para Alunos e respectivos representantes;
- II. Para os alunos classificados do 4º ao 10º lugares e respectivos representantes Kit Influenciador Digital;
- III. As 10 escolas participantes receberão (03) Kit de suporte para Álcool e para Sabonete líquido com o refil para serem instalados na instituição;
- IV. As escolas inscritas no edital e seus alunos concluintes do ensino médio no ano de 2020 poderão participar do processo seletivo da Dom Helder e da EMGE para 2021 e serem contemplados com bolsas de estudo de 30%, 50%, 75% ou 100%, conforme editais próprios;
- V. Não haverá premiação em dinheiro.

**Parágrafo Único:** As redações participantes poderão ser objeto de uma publicação eletrônica do Projeto Ecos. Todos os registros do evento serão divulgados no site do Movimento Ecos, e demais mídias digitais.

## DO CRONOGRAMA

**Art. 20** – O cronograma apresentado traz um resumo dos períodos, datas, ações importantes e o executor da tarefa.

CRONOGRAMA DO 1º CONCURSO CONCURSSO DE REDAÇÃO “REDIGE-ECOS”			
PERÍODO	DATAS	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Julho		Divulgação do edital para as instituições	Movimento Ecos
Julho – Setembro		Divulgação do edital nas instituições para os professores, funcionários e alunos	Instituição
Julho – Setembro		Inscrição da instituição	Instituição
Julho – Setembro		Escolha de um representante (professor orientador)	Instituição
Julho – Setembro		Inscrição do professor orientador	Instituição ou Professor orientador
Julho – Setembro		Divulgação, aplicação e correção das redações na instituição	Professor orientador
Outubro	Até 30	Seleção das (03) três redações que vão representar a instituição	Professor orientador
Outubro	Até 30	Inscrição dos (03) três alunos	Professor orientador
Outubro	Até 30	Postagem das (03) três redações	Professor orientador
Novembro	Até 15	Correção das redações finalistas das escolas	Movimento Ecos
Novembro	Até 30	Divulgação do resultado final	Movimento Ecos
Dezembro	Até 20	Entrega dos prêmios	Movimento Ecos

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 21.** – As disposições gerais deste edital.

- I. Os participantes, desde o ato de inscrição, autorizam o uso de imagem, nome e sobrenome no site do Movimento Ecos ou qualquer outro veículo de comunicação;
- II. A participação no certame por meio da inscrição implicará na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste EDITAL;
- III. O movimento Ecos não se responsabiliza pelos custos decorrentes, direta ou indiretamente, ligados à execução do Concurso de Redação;
- IV. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do Movimento Ecos.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2020.



Francisco Haas

Pró-reitor da Dom Helder e EMG  
Coordenador do Movimento Ecos